

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 06 de outubro de 2026 – Ano 13 – Número 185

Publicado em 07/10/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rola Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 711/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, c/c o art. 9º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23831/2026-5-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 07/10/2026 até 06/10/2027, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Direito, RAYANNE ASSUNÇÃO SILVA, aprovada no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 714/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, c/c o art. 9º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23828/2026-5-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 07/10/2026 a 06/10/2027, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Direito, **ANDRÉA OLIVEIRA SILVA**, aprovada no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício

*** **

PORTARIA Nº 715/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23819/2026-4-TC, e nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 07/10/2026 a 06/10/2027, a concessão de estágio, em caráter voluntário, ao estudante da área de Direito, **FRANCISCO WAGNER MONTEIRO FREIRE**, aprovado no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE em 04/09/2025, o qual receberá auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 716/2026